



Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.06/CLHO-10486	Data de abertura: 08/06/2021 17:17:09	Data de transação: 08/06/2021 17:17:09	Situação: Tramitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Locação Centro Mica			
Nome do emitente: Josely Maria Silva Almeida	Setor do emitente: Secretaria Municipal de Saúde	Nome do responsável: Josely Maria Silva Almeida	Setor do responsável: Secretaria Municipal de Saúde
Prazo: 5 Dias (Úteis)	Prazo final: 15/06/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 14/06/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Fundo Municipal de Saúde, através da secretária Sra. Josely Maria Silva Almeida, vem justificar o presente processo administrativo para Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Apoio ao Portador de Necessidades Especiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto – MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 Lei 8.666/93 de 21/06/1993- É dispensável a licitação:

X – "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precepuais da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Coelho Neto, atendendo à demanda do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços, localização e condições do imóvel encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica e necessidade desde desta municipalidade.

Faz-se ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARILDE SFERRA GEDEON, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Josely Maria Silva Almeida
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por
Josely Maria Silva Almeida
Em 08/06/2021 às 17:17
Código de validação: 3f6e5796-e89d-42f1-c-abc6-abaf-2750b0f2